



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1243/2013/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SRHU, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 030/2011, de 25 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de CARANGOLA.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino: **ANDERSON MENESES DE PAULA**, interpôs recurso administrativo por ter sido considerado inapto na Avaliação Psicológica para o município de **Carangola**;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Carangola estão prevista no Instrumento Convocatório Nº 030/2011 de 25 de julho de 2011;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, o candidato inapto teve acesso, por meio de entrevista de devolução, ao exame produzido e teve ciência das razões de sua inaptidão;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 no mérito, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise do recurso interposto pelo candidato, emitiu parecer **ratificando** a inaptidão neste Processo Seletivo;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer o recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 indeferir o pedido, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, o referido candidato **inapto** formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Carangola

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**